

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2024 - EDITAL Nº 001/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

I - PREÂMBULO

- 1.1. A Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo – Consórcio AMARP, com endereço na Rua Rainha do Céu nº 248, Centro, CEP 37780-000, em CALDAS, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 17.415.571/0001-90, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório acima em referência, do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 a Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes, e nos termos deste Edital.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor da AMARP, Hariana Salesi Augusto de Oliveira, designada Pregoeira, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores Rafael Cássio dos Santos e Ronaldo Ribeiro Ferraz, designados pela Portaria nº 01/2024.

II - OBJETO

- 2.1. Constitui o objeto do presente o registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento continuado de confecção de uniforme escolar de interesse da rede pública de ensino disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, além das especificações constantes neste Termo de Referência.**
- 2.2. A AMARP não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida.
- 2.3. A ata de registro de preços e/ou contrato de prestação de serviços, terá validade de 2 (dois) anos a contar de sua assinatura.
- 2.4. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO-AMARP
- 2.5. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: **09:00 horas**
- 2.6. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ **08:00 horas** (Brasília)
- 2.7. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **06.02.2024**
- 2.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
- 2.9. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DAO(A) **amlicita**
- 2.10. TIPO DE DISPUTA: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2.11. MODO DE DISPUTA: ABERTO
- 2.12. ESCLARECIMENTOS: diretamente pela plataforma de licitações – amlicita, ou pelo site www.amarpmg.com.br
- 2.13. TELEFONES: (35) 3735-1906-1936
- 2.14. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08h00 min. às 16h00min

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste pregão as empresas legalmente constituídas cujo ramo de atividade seja compatível com o do objeto desta licitação e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.
- 3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:
- 3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o CONSÓRCIO, durante o prazo da sanção aplicada, nos termos do posicionamento do STJ (REsp. n. 151.567/RJ)
- 3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o CONSÓRCIO, durante o prazo da sanção aplicada;
- 3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
- 3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

Rua: Rainha do Céu, 248 - Bairro Centro - CEP: 37780-000 - CALDAS - MG

Fone: (35) 3735-1906/1936 - - Fax: (35)3735-1869

Site: www.amarpmg.com.br

E-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com



Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo

17.415.571/0001-90

A M A R P

INTEGRAÇÃO REGIONAL
CONSÓRCIO PÚBLICO

concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:

25.6.1. convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

XXVI – DEMAIS INFORMAÇÕES

26.1. Este Edital e seus anexos poderão ser visualizados e obtidos no *site*: ammlicita e no <https://pncp.gov.br/>.

26.2. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca do município de Caldas/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caldas, **23 de Janeiro de 2024**

Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Pregoeira

Dr. Ismail Donizete Gonçalves Assessor
Jurídico - OAB/MG nº 92.871